



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 213/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 26.852.898 FABRICIA SILVA ARAUJO, CNPJ 26.852.898/0001-10, para prestação de serviços de manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a prestação de serviço de manutenção e limpeza de ar-condicionado, do tipo split, com capacidade de 9 mil a 18 mil btus, com todo o material para a realização do serviço incluso, obedecendo ao limite máximo de 8 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8684/2026.

Currais Novos/RN, 13 de abril de 2026.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal